



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais a vista as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e o parecer jurídico sobre os atos e documentos incluso nos autos:

Resolve:

RATIFICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO ADM. Nº 2025300702

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-300702

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de agosto de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, III, ALÍNEA “C” DA LEI DE 14.133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS A CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, ASSIM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORAMENTO EM MATÉRIAS ATINENTES AO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA DE ÓBIDOS.

VENCEDOR: LIMA DE MELLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 33.499.786/0001-92

END.: TV Felix Roque, nº 156, Bairro Cidade Velha, CEP nº 66.020-280, Belém/PA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO POR 12 meses: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PERÍODO: Agosto de 2025 a Agosto de 2026.

Óbidos/Pa, 04 de agosto de 2025.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos